

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” a **Senhora Gisele Mondoni Marconato**, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em comemoração aos 140 anos de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2023 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de março de 2023.

Presidente MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
1º Secretário JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2ª Secretária POLIANA CAROLINE QUIRINO